



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº015/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ELIANE MALINOSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.625.679-0/PR e CPF nº023.252.789-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 86/2015, matrícula: 2740-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo, em substituição a professora Letícia Aparecida Florindo que encontra-se em Licença Maternidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2678
De 05/07/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br